



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 402019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE
TORRE REPETIDORA DE SINAL DE
TELEFONIA MÓVEL E INTERNET 3G,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de instalação de Torre Repetidora de Sinal de Telefonia Móvel e Internet 3G na localidade de Alto Santa Maria, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A região é povoada principalmente por produtores rurais. Dezenas de famílias sobrevivem da agricultura. A região mencionada conta com um considerável número de moradores, e também transeuntes de outras localidades e conseqüentemente todos serão beneficiados.

Ressalta-se a importância da infraestrutura para o homem do campo, pois a torre vai beneficiar as comunidades ao entorno de Alto Santa Maria. É mais tecnologia e melhoria da comunicação no campo. Não vai ser mais preciso o produtor sair da sua casa, da sua propriedade, para acessar a internet. Ele poderá obter informações de sua colheita, fazer negócios e se comunicar sem sair de sua propriedade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, requero a aprovação da presente indicação, bem como, requero o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de agosto de 2019.

CLOVIS BRAUN
Vereador - PMN